

**Edital 05/2019**  
**1º Hackathon**  
**Inovações para Saúde Pública**

## **1. Apresentação**

A Universidade Federal de Goiás – UFG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, torna público o presente Regulamento do 1º Hackathon - Inovações para Saúde Pública (**1º Hackathon Saúde**).

O 1º Hackathon Saúde é uma maratona de programação multidisciplinar, aberta, colaborativa e inovadora em que equipes competem entre si, desenvolvendo soluções que atendam às necessidades da saúde pública.

## **2. Objetivo**

O 1º Hackathon Saúde tem como objetivo incentivar estudantes de graduação e de pós-graduação a desenvolverem soluções inovadoras ou ideias criativas para a saúde pública com propósito de trazer benefícios para a população e para os profissionais da saúde.

## **3. Realização, datas e local**

O 1º Hackathon Saúde será realizado pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG (CEI) e acontecerá de **21 a 23 de novembro de 2019**, no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal, Av. Esperança, s/n - Campus Samambaia (Campus II da UFG), Samambaia, Goiânia – GO.

## **4. Público alvo**

Estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino e Pesquisa do Brasil e do Exterior em cursos de graduação ou pós-graduação (stricto-sensu ou lato-sensu).

## **5. Inscrições**

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas individualmente e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site [www.cei.ufg.br](http://www.cei.ufg.br), no período de 08/10/2019 até às **18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 04 novembro de 2019**.

No ato da inscrição, o proponente deverá: a) preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição; e b) anexar o comprovante de matrícula atualizado.

O CEI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, bem como congestionamento da plataforma e outros problemas de natureza exclusivamente técnica, que eventualmente possam ocorrer a qualquer momento.

A inscrição no 1º Hackathon Saúde implicará na plena aceitação do teor do presente Regulamento.

## 6. Seleção dos participantes

Serão selecionados até 75 participantes com base no perfil, minicurrículo e relatos de experiências.

Os inscritos, preferencialmente, deverão ter conhecimento e/ou experiência em, ao menos, uma das seguintes áreas: programação/desenvolvimento, design e liderança. Não é obrigatório ter habilidade em todas as áreas.

Os participantes competirão por meio de equipes de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes. No que se refere à formação das equipes:

- ✓ poderão ser previamente formadas pelos próprios participantes; ou
- ✓ a comissão organizadora conduzirá uma dinâmica de formação de equipes após a abertura oficial do Hackathon.

As equipes deverão ter, **no mínimo**, a seguinte composição:

- ✓ 1 participante com perfil de programador;
- ✓ 1 participante com perfil de designer;
- ✓ 1 participante com perfil de liderança nas diferentes áreas do conhecimento.

As equipes poderão contar, formalmente e de maneira não obrigatória, com um orientador, que poderá ser um professor ou um profissional de mercado, que deverá ser indicado, após a dinâmica de formação das equipes.

O processo de seleção dos participantes será realizado por uma Comissão Julgadora designada pela Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica (DTIT) da PRPI/UFG.

Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

## 7. Participação

A participação no 1º Hackathon Saúde é voluntária, nominativa, intransferível e depende de seleção prévia, conforme descrito no item 6.

Os participantes do Hackathon podem permanecer no local do evento durante a madrugada, entre os dias 21 e 23 de novembro de 2019, para o desenvolvimento dos seus projetos.

Caberá aos participantes levarem consigo o próprio equipamento (no mínimo, um laptop com conexão wireless) para utilização durante todo o 1º Hackathon Saúde. A UFG disponibilizará um ponto de rede elétrica e um ponto de internet por equipe. É de responsabilidade dos participantes levarem os adaptadores necessários para as conexões nas redes de dados e de energia.

Os participantes deverão manter visíveis a identificação oferecida no ato do credenciamento durante todo o período e em todos os espaços em que serão realizadas as atividades.

O Evento disponibilizará para os participantes:

- ✓ Área de camping durante todo o período da maratona.
- ✓ Uma barraca individual para cada participante, que poderá ser levada para casa no último dia do evento. Todos os outros itens de dormir como, por exemplo, colchão, lençol, travesseiro, saco de dormir, são de responsabilidade do participante. É proibida, na área de camping, a utilização de extensões, filtros de linha (réguas) ou qualquer tipo de distribuição elétrica, bem como a utilização de equipamentos elétricos de qualquer espécie.
- ✓ Alimentação; caso algum participante tenha alguma restrição alimentar, este deverá informar no formulário de inscrição.

A organização do Evento não arcará com as despesas de transporte dos participantes até o local do 1º Hackathon Saúde.

## 8. Dinâmica do Hackathon

A dinâmica do evento compreende ideação, criação de modelos de negócios, programação, design e validação de mercado, abordando aspectos da relação entre aplicabilidade e viabilidade.

Cada equipe participante deverá apresentar sua solução perante uma banca de especialistas e representantes da UFG.

As equipes que obtiverem maior pontuação, de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 10 deste Regulamento, serão as vencedoras do 1º Hackathon Saúde.

A programação detalhada do Hackathon será divulgada oportunamente.

## 9. Cronograma

O quadro a seguir apresenta o cronograma do 1º Hackathon Saúde:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Hackathon	04/10/19
Período de inscrição	08/10 a 04/11/19
Seleção dos participantes	05 a 08/11
Divulgação dos selecionados	09/11/19
Realização do Hackathon	21 a 23/11/19
Banca Final e Premiação	23/11/19

A critério da comissão organizadora e por justificada motivação, as datas e as ações do 1º Hackathon Saúde poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as mudanças serão amplamente divulgadas nos veículos de comunicação da UFG.

## 10. Critérios de avaliação da proposta

A avaliação das soluções será pautada nos seguintes critérios:

Quesitos	Pontuação
Originalidade	30 pontos
Impacto social	25 pontos
Viabilidade técnica	25 pontos
Viabilidade financeira	20 pontos

## 11. Condições para eliminação de equipes/participantes

São motivos para desclassificação imediata do integrante e, eventualmente, da equipe:

- Plagiar ou ferir direitos autorais existentes, nos termos da legislação;
- Consumir tabaco, bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas durante o evento;
- Praticar atos desrespeitosos, atos de vandalismo, atos que coloquem em risco os demais participantes, atos imorais ou ilegais;
- Apresentar conduta antiética, descumprir as normas internas dos espaços onde ocorrerá o 1º Hackathon Saúde ou desrespeitar o presente Regulamento.

## 12. Premiação

O quadro a seguir define as premiações que serão **concedidas às equipes** vencedoras do **1º Hackathon Saúde**:

1º Lugar	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
2º Lugar	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
3º Lugar	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Os projetos premiados do 1º ao 3º lugar poderão participar de uma imersão no CEI, com objetivo de preparar o projeto para aplicação no sistema de saúde.

Todos participantes do 1º Hackathon Saúde poderão solicitar certificado de participação, até o dia 30/11/2019, pelo e-mail [eventos.ceiufg@gmail.com](mailto:eventos.ceiufg@gmail.com).

## 13. Considerações finais

Ao se inscrever os participantes declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativamente ao conteúdo do evento, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet, eventos, publicações científicas e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados,

tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado. Outras informações só serão divulgadas mediante expressa autorização dos participantes.

A UFG reserva-se ao direito de utilizar, reutilizar, reproduzir e veicular, integral ou parcialmente os projetos desenvolvidos pelos participantes durante o evento por meios físicos ou eletrônicos.

Ao se inscreverem no 1º Hackathon Saúde, os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, no âmbito deste Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus à terceiros; excluindo e indenizando a UFG, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

A UFG não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes.

Por motivos de força maior, devido a problemas de acesso à rede de internet, entre outros, a competição poderá ser interrompida, suspensa ou cancelada definitivamente, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes ou terceiros.

Os participantes deverão arcar com as despesas referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias à sua participação no evento.

Cabe exclusivamente aos participantes a guarda de seus objetos pessoais durante o evento. A UFG não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes.

É vedado no transcorrer do 1º Hackathon Saúde incluir ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do evento.

As decisões dos integrantes da banca julgadora, no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, serão soberanas e irrecorríveis.

A premiação dos vencedores é intransferível. Todos os processos serão conduzidos com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG (FUNAPE), que será responsável pelo pagamento dos prêmios por meio de projeto específico da PRPI.

O conteúdo deste regulamento poderá, a qualquer momento, ser alterado pela DTIT/PRPI/UFG, a seu exclusivo critério, não sendo objeto de recurso de qualquer natureza .

A participação no 1º Hackathon Saúde sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Os participantes, no ato da inscrição, declaram que leram, compreenderam e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

Casos omissos, não previstos neste regulamento, serão analisados e julgados pela comissão organizadora.

Goiânia, 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Jesiel Freitas Carvalho  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação